

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1852/SEGES/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o Termo de Ajuste de Quitação (LIMBO), bem como a Ordem de Serviço nº 20/2014/GAB/SAD; considerando o disposto na Lei 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando o disposto no processo administrativo 671404/2011;

R E S O L V E: Art. 1º Excluir do Ato Administrativo nº 1466/SEGES/2015, publicado no D.O.E de 13.08.2015, referente a enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
41993	LUZIDELMA NEVES	DAS B		01.01.2005

Art. 2º Excluir do Ato Administrativo nº 1467/SEGES/2015, publicado no D.O.E de 13.08.2015, referente a progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
41993	LUZIDELMA NEVES	DAS C		21.01.2005

Art. 3º Enquadrar originariamente, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo mencionada:

Cargo - Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
41993	LUZIDELMA NEVES	DAS C		05.03.2005

Art. 4º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Agosto de 2015.